



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 587/2022
De 20 de maio de 2022

*Autoriza a abertura de Crédito especial
no Orçamento do exercício de 2022 e dá outras
providências.*

O Prefeito Constitucional do Município de LAGOA DE DENTRO, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1045 ADQUIRIR TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E CONSTRUÇÕES PÚBLICAS.

FONTE: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

4490.61 99 Aquisição de Imóveis 187.200,00

Sub Total 187.200,00

TOTAL 187.200,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAGOA DE DENTRO/PB

Lagoa de Dentro, 20 de maio de 2022.

José Pedro da Silva

José Pedro da Silva

Prefeito Constitucional